

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg03)
Avisos.....	(pg02,03)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESUMO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CPL/PMT**

**PROCESSO Nº 1836.189/2022 – SEMIOS/PMT**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-SICONV Nº 905250/2020 – DPCN.**

**PRÉAMBULO**

O Município de Tartarugalzinho, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 100/2022-GAB/PMT, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, subordinando-se a forma de Execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global, tendo respaldo legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, em conjunto com a Lei nº 123/2006 (As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, terão tratamento diferenciado, sendo abrangidas pelo inteiro teor desta lei), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Instrução Normativa MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, e demais normas que regulamentam a espécie, observadas as normas estabelecidas no presente Edital e em seus anexos. (Informações pelo e-mail cpltartarugalzinho@gmail.com, ou pelo fone (96)98805-0451).

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-SICONV Nº 905250/2020 – DPCN**, de acordo com os Estudos Preliminares, Especificações Técnicas/Projeto Básico, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Leis Sociais que, embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste Edital, os quais serão fornecidos as empresas interessadas em participar do Certame, através de Pen Drive.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos orçamentários para a execução do objeto desta Licitação no valor máximo de **R\$ 5.006.000,00 (cinco milhões e seis mil reais)**, estão assim distribuídos: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, provém de Recursos do Repasse da União, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800386, vinculada ao Programa de Trabalho, 05.244.6012.1211.0001, PTRES 195448, Natureza de

1

## AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despesa 444251 e Contra Partida no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** do Orçamento Geral do Município de Tartarugalzinho.

**3. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

3.1. A sessão de abertura do certame licitatório, que se refere o presente Edital, realizar-se-á no dia **18/08/2022, às 09:00 (nove) horas** na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tartarugalzinho, situada na Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP 68.990.00, Município de Tartarugalzinho/AP, ocasião em que, os interessados farão a entrega dos documentos relacionados neste Edital, referentes à **HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**, pessoalmente, ou através de Procurador, devidamente credenciado, através de Carta de Credenciamento.

3.2. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" referentes a esta CONCORRÊNCIA serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO**

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial; devem comprovar com a apresentação da Certidão Positiva. Deverá também ser observado o que preceitua o art. 52, inciso II da Lei nº 11.101/2005;

4.2.1. Caso apresente a Certidão Positiva de recuperação Judicial, caberá ao órgão processante através da sua Comissão de Licitação diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do Art. 58 da Lei nº 11.101, de 2005;

4.2.2. Caso a empresa postulante à recuperação não obteve ainda o acolhimento judicial do seu plano, não há como demonstrar sua viabilidade econômica, não devendo ser habilitada no certame licitatório;

4.2.3. O mero despacho de processamento do pedido da recuperação judicial, com base no art. 52 da Lei nº 11.101, de 2005, não será aceito por não demonstrar que a empresa em recuperação judicial possui viabilidade econômico-financeira. É também o entendimento consagrado no **Acórdão nº 8.271/2011 – TCU - 2ª Cam., DOU de 04.10.2011** ao celebrar: [...] Empresa em Recuperação Judicial pode participar de licitação, desde que o juízo em que tramita a recuperação judicial ateste a capacidade da empresa em cumprir com o objetivo da licitação. É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em **Certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a**

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1.993.**

**4.3. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:**

4.3.1. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

4.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com o Município de Tartarugalzinho;

4.3.3. Empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.3.4. Empresa com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

4.3.5. Empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

4.3.6. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico;

4.3.8. Pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico seja administrador, independente do percentual, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado, ou;

4.3.9. Servidor público ou ocupante de cargo em comissão no Município de Tartarugalzinho ou responsável pela licitação.

4.3. 10. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PREÇOS;

4.3.11. No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

4.3.12. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à CPL/PMT nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.3.13. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.3.14. O Descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.3.15. Consultas ao TCU, CEIS e CNIA podem ser emitidas em um único documento de forma conjunta, por meio do site do TCU pelo link: [https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/F como impedidas ou suspensas \(www3.comprasnet.gov.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultarRestricaocontratarAdministracaoPublica.isf\)](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/F como impedidas ou suspensas (www3.comprasnet.gov.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultarRestricaocontratarAdministracaoPublica.isf))

4.3.16. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas ([www3.comprasnet.gov.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultarRestricaocontratarAdministracaoPublica.isf](https://www3.comprasnet.gov.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultarRestricaocontratarAdministracaoPublica.isf))

**Observação:** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seus sócios, conforme artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992. Constatada a existência de alguma restrição, a licitante não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação, por falta de condição de participação.

4.3.17. As licitantes já deverão incluir no envelope de habilitação essas consultas. Caso não incluam, a CPL/PMT providenciará tal feito.

4.3.18. Nenhuma empresa poderá ser habilitada nesta licitação se estiver infringindo o artigo 44 e seus incisos da Portaria Interministerial nº 424/2016.

4.3.19. É vedada a participação de empresas licitantes que pertençam ao mesmo grupo econômico.

**OBS:** O Edital completo e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 13:30h, serão fornecidos as empresas interessadas em participar do Certame, através de Pen Drive. A retirada do Edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 14 de junho de 2022

Simone da Silva e Silva Gonçalves  
Presidente da CPL/PMT  
Decreto nº 133/2021 – GAB/PMT

4

## AVISO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CPL/GMC//PMT**

**Processo Nº 1836.189/2022 - SEMIOS/PMT**  
**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-SICONV Nº 905250/2020 – DPCN.**

**Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 18/08/2022.**

**Hora da Sessão: 09h00mm (Hora Local)**

**Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O resumo do Edital estará disponível no site da Prefeitura e o Edital completo e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.**

**Tartarugalzinho-AP, 14 de julho de 2022.**

Simone da Silva e Silva  
 Gonçalves

Assinado de forma digital por Simone da Silva e Silva Gonçalves  
 Dados: 2022.07.14 07:59:10 -03'00'



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2022 – SEMASTC/PMT  
 Processo Administrativo nº 303.1010/2021 – SEMASTC/PMT

**DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 17.451.439/0001-33, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS** e, por outro lado a empresa **YARED E MOURA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.419.508/0001-33

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13kg, para suprir as necessidades da população do Município de Tartarugalzinho que vivem em situação de vulnerabilidade social.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se no Artigo 24, Incisos II e V, Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 303.1010/2021 – SEMASTC/PMT.

**DO VALOR:** O valor da presente aquisição é de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 - PROGRAMA: 02.215.08.244.10.2068  
 - AÇÃO: 2068- Manutenção e Apoio Ao Programa de Benefícios Eventuais.  
 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00  
 - FONTE DE RECURSO: 0999.015 (Benefícios Eventuais/FEAS)

**DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Tartarugalzinho/AP, para dirimir eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do objeto.

Tartarugalzinho/AP, 30 de junho de 2022.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
 Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania  
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT



Governador do Estado do Amapá  
 Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho  
 Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO DO CONTRATO Nº013/2018-SEMASTC/PMT DO CONTRATO Nº 013/2018-SEMASTC/PMT**

Pelo presente Instrumento, ao fim assinado, de um lado, A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho – AP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Inscrição no CNPJ nº 17.451.4390001-33, com sede na Rua São Sebastião, Nº 378, Tartarugalzinho – AP, neste ato representado pela Secretária **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 935.943.052-87, residente e domiciliada sito na Av. Presidente Dutra, nº 507 A, no município de Tartarugalzinho, doravante denominada

**CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **M. L. T. COSTA – EPP – PLASTE VIDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.146.563/00179, com sede na Av. General Osório, Nº 1235, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá, CEP: 68.908-127 doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **MANOEL LÚCIO TELES DA COSTA** CPF nº 640.244.152-04, RG nº 224359-PTC/AP, residente e domiciliado sito na Av. General Osório, Nº 1235, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá, CEP: 68.908-127, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS COM TRANSLADO TERRESTRE**, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO 687.004/2018, sujeitando-se às normas da Legislação em vigor, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

1 – Que o prazo da vigência do contrato nº. 013/2018 – PMT/AP expirar-se-á em 04/07/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 013/2018 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

1.0 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 05/07/2022, com o término no dia 05/07/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº 013/2018 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato nº 013/2018, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tartarugalzinho/AP, 05 de julho de 2022

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
 Decreto nº007 /2021-PMT


**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2022 – CPL/GMC-  
PMT**

Processo Administrativo nº. 303.0202/2022 – SEMASTC/PMT. Constitui objeto do presente certame a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E SUAS UNIDADES VINCULADAS (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CMAS, CMDPI e CMDCA), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura das propostas: Dia 02/08/2022 a partir das 08h00mim no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 02/08/2022 às 10h00mim no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação no Sistema: 950773.

Tartarugalzinho-AP, 18 de julho de 2022.

  
Paulo Roberto Nunes da Silva Junior  
Pregoeiro – PMT  
Portaria nº 040/2022 – GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.